



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER: Nº 192/2025 – CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE Nº 030/2023 ATRAVES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 031-2023.

EMPRESA CONTRATADA: GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL R\$: 8.150.702,64 (Oito Milhões Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CONTRATO: 20250196

O Controlador Geral do Município de Irituia – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Orgânica do Município de Irituia Art.55, 57, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 043/2025 formado por II volumes, das páginas 535 a 564 oriundo do ADESÃO A 2025-00020.

1-Relatório:

Trata-se do referido processo encaminhado a esta Controladoria Geral do Município, para análise e parecer dos atos relacionados a formalização do processo Administrativo Nº 032/2025. O referido tramitou neste Departamento de Controle Interno, na data de 14 de Fevereiro de 2025; posteriormente fora devolvido ao departamento de Licitação para prosseguir na formação dos demais atos formalizadores do processo; em 12 de Março de 2025, retorna a este departamento para análise e parecer técnico relativo à formalização dos Contratos Anexos.



Neste âmbito, cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos:

- Termo de Ratificação da Adesão
- Extrato de Adesão a ata de registro de preços
- Convocação para Celebração do Contrato
- Cópia do Contrato 20250196
- Extrato do Contrato 20250196
- Certidão de Afixação do Extrato de Contrato
- Portaria nº 067/2025 de 06 de Janeiro de 2025 designando o Servidor Daniel carvalho de Aragão Fiscal titular dos Contratos
- Publicação do extrato dos contratos, no Diário Oficial da União de 20 de Fevereiro de 2025
- Publicação da retificação do extrato dos contratos, no Diário Oficial da União de 12 de Março de 2025
- Publicação no Portal CR2
- Despacho para Parecer do Controle Interno

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, e atos para formalização do contrato número 20250196 originado da mesma foram realizados obedecendo à sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A adesão foi ratificada pela autoridade competente e seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 20 de Fevereiro de 2025, ficando os atos da adesão convalidados.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, sem qualquer alteração em suas cláusulas. Foi designado servidor para fiscal do contrato, conforme consta da cópia da Portaria número 067/2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-00020, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA, POR MEIO DA



ADESÃO DE ATA DE Nº 030/2023 ATRAVES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 031-2023, na forma do disposto no art. 117 da Lei. 14.133/21.

Recomendo ainda que seja providenciado o envio de documentos mínimos da ADESÃO A.2025-0018 via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe o art. 2º, anexo I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM, de 10 de dezembro de 2021;

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Irituia - Pa, 12 de Março de 2025

RICK GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS
Controlador Geral do Município de Irituia
Portaria Nº 002/2025